



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 035/2004

DE LEI

Autor PODER EXECUTIVO

Assunto "ACRESCENTA À LEI Nº 953/2001, AS DIRETRIZES, OBJETIVO E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA AS DESPESAS DE CAPITAL, INCLUINDO AS DESPESAS DE CAPITAL, BEM COMO OS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA, PARA O EXERCÍCIO DE 2005."

Apresentado em 13 de abril de 2004
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 22 de abril de 2004.

Extraído o autógrafo em 26 de abril de 2004

Subiu a Sanção sob protocolo em 26 de abril de 2004, pelo ofício n.º 043/2004.

Sancionado em _____ de _____ de _____

Promulgado em _____ de _____ de _____

Veto Parcial em _____ de _____ de _____

" Total em _____ de _____ de _____

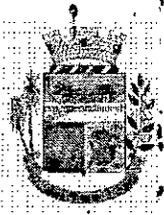
Arquivado em _____ de _____ de _____

Resolução n.º _____

Publicado em 05 de maio de 2004 no DOJ. 199

Lu nº 1036/2004.

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

LEI Nº /2004.

“Acrescenta à Lei nº 953/2001, as diretrizes, objetivo e metas da administração pública municipal para as despesas de capital, incluindo as despesas decorrentes das despesas de capital, bem como os programas de duração continuada, para o exercício de 2005”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Fica acrescida na Lei Nº 953/2001, que trata do Plano Plurianual de investimento para o triênio 2002/2004, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2005.

Parágrafo Único – Ficam mantidos os programas, projetos, atividades e metas constantes na Lei Nº 953/2001.

LEI N.º 1036/2004.

“Acrescenta à Lei N.º 953/2001, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de Capital, incluindo as despesas decorrentes das despesas de Capital, bem como os programas de duração continuada, para o exercício de 2005.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE **L E I** :

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 1.º - Fica acrescida na Lei N.º 953/2001, que trata do Plano Plurianual de Investimento para o triênio 2002/2004, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2005.

Parágrafo Único – Ficam mantidos os programas, projetos, atividades e metas constantes na Lei N.º 953/2001.

ANEXO 1

Este Anexo Único tem a finalidade de estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital, para as outras despesas decorrentes das despesas de capital e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, inseridas nos “Programas”, nos “Projetos” e nas “Atividades” apresentados.

ANEXO 2

O PPA (Plano Plurianual) que traça as diretrizes , objetivos e metas da Administração Pública, poderão estar sujeito a revisão.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
 Secretaria Municipal de Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL
 DE JAPERI
PROTÓCOLO
 Em 07 / 04 / 2004.
 N.º 035 L.º 01 Fis: 34

PROJETO DE LEI Nº 035 de _____ de _____ de 2004.

Acrescenta à Lei N.º 953/2001, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de Capital, incluindo as despesas decorrentes das despesas de Capital, bem como os programas de duração continuada, para o exercício de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPERI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1.º - Fica acrescida na Lei N.º 953/2001, que trata do Plano Plurianual de Investimento para o triênio 2002/2004, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2005.

Parágrafo Único – Ficam mantidos os programas, projetos, atividades e metas constantes na Lei N.º 953/2001.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 33 / 04 / 2004

CÂMARA MUN. DE JAPERI
 Carlos Alberto Mello dos Santos
 PROCURADOR GERAL
 DAB - RJ 106110
 Mob. 0188101

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 20 / 04 / 2004

CÂMARA MUN. DE JAPERI
 Carlos Alberto Mello dos Santos
 PROCURADOR GERAL
 DAB - RJ 106110
 Mob. 0188101

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 22 / 04 / 2004.

ANEXO 1

Este Anexo Único tem a finalidade de estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital, para as outras despesas decorrentes das despesas de capital e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, inseridas nos "Programas", nos "Projetos" e nas "Atividades" apresentados.

ANEXO 2

O PPA (Plano Plurianual) que traça as diretrizes , objetivos e metas da Administração Pública, poderão estar sujeito a revisão.

PROJETO 1

GERAR DE EMPREGOS

META	2005
Gerar Empregos no Município.	9.5%

CUSTO	2005
	2.875.309,35

PROJETO 2

CRIAR POLO INDUSTRIAL

META	2005
Instalação de indústrias no Município.	8.5%

CUSTO	2005
	2.572.645,21

PROJETO 3

INSTALAR BANCOS

META	2005
Dar suporte às empresas e facilitar as operações financeiras da população.	0.5%

CUSTO	2005
	151.332,08

PROJETO 4

CRIAR COOPERATIVAS

META	2005
Incentivar Empresas e a Sociedade no desempenho de benefício comum.	0.5%

CUSTO	2005
	151.332,08

PROJETO 5

FRUTOS DA TERRA (CASA DO PRODUTOR)

META	2005
Incentivar a agroindústria. Gerar renda e emprego a partir do processamento de alimentos.	0.6%

CUSTO	2005
	181.598,49

PROJETO 6

FLORESCENDO

META	2005
Gerar renda a partir da floricultura tropical.	0.3%

CUSTO	2005
	90.799,25

PROJETO 7

MÃOS À TERRA

META	2005
Disponibilizar assistência técnica aos pequenos proprietários. Gerar renda a partir da agricultura.	0.3%

CUSTO	2005
	90.799,25

DIRETRIZES
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
INDÚSTRIA E TURISMO

I JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS – SETOR INDÚSTRIA

A industrialização e o desenvolvimento social, são objetivos que serão alavancados a médio e longo prazo. Isso será alcançado com a adoção de medidas concretas, com objetivo de incrementar e modernizar a economia do Município, visando a um aumento da lucratividade no setor.

A economia de Japeri é essencialmente agrária e, o caminho a seguir, deve ser a modificação desta realidade através de sua exploração. Isto significa que, primeiro, deve amadurecer e evoluir como Município agropecuário, para que os recursos, advindos desta atividade, cumpram a função de financiar e criar bases estruturais para o surgimento de um processo industrial. Não pode negar suas origens rurais, mas retirar o maior proveito, para se solidificar economicamente e, aí sim, caminhar para um processo de urbanização e industrialização.

Devido ao fato de Japeri ter sua economia baseada na agropecuária, o único caminho a seguir para se alavancar a maturidade industrial, é o da agroindústria.

Uma boa articulação do setor agropecuário com o industrial é fundamental para que ambos sejam beneficiados. A garantia de matérias-primas para o processamento em quantidade, qualidade e custos compatíveis, pode ter, em contrapartida por parte da indústria, ou o complemento de crédito ou o fornecimento de insumos e assistência técnica. Ou seja, um trabalho de parceria que tenha como objetivo a maximização do lucro e da qualidade.

A escolha das agroindústrias a serem instaladas deve levar em conta o impacto que provocarão na economia da região, através da ligação com atividades pré-existentes ou da criação de um canal de autodesenvolvimento.

Essas agroindústrias desempenham matérias-primas e empregos a custos menores do que muitas outras indústrias.

Contudo ao analisarmos, pormenorizadamente, o perfil sócio-econômico de Japeri, percebemos, com bastante clareza, que o processo de incipiência industrial terá de ser um projeto a médio prazo. Hoje, Japeri não conta com a infra-estrutura necessária para desencadear um processo, sério e continuado, de industrialização.

O que não quer dizer que o Município não adquira, a médio e longo prazo, as condições necessárias para dar início a esse processo. Porém, é preciso, primeiro, melhorar sua estrutura social – educação, saúde, lazer, etc... – criando uma infra-estrutura física e econômica – incentivos fiscais, mercado consumidor. No contexto do Distrito Industrial, visando atrair indústrias, faremos muros para que facilite a vinda de empresas para o Município – para que, assim, esse processo tenha as condições necessárias para germinar.

PROJETO 8

CRIAR POLO TURÍSTICO

META	2005
Captar recursos através do Turismo no Município.	2.5%

CUSTO	2005
	756.660,36

PROJETO 9

INSTALAR QUADRAS POLIESPORTIVAS

META	2005
Incentivar a prática de esportes.	3.4%

CUSTO	2005
	1.029.058,09

ATIVIDADE 1

FAZER MANUTENÇÃO DE QUADRAS

META	2005
Manter quadras sempre adequadas para práticas dos esportes.	1.0%

CUSTO	2005
	302.664,15

II- JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS – SETOR TURISMO

Japeri apresenta uma gama de atividade turística.

A região possui como área turística: o Pico Coragem com rampa de asa delta; a cachoeira de Jaceruba; a cachoeira de Santo Antônio; a Praça Olavo Bilac; a Praça Manoel Marques; a Praça de Japeri e a Praça Áurea.

O Município de Japeri é muito bem servido de recursos hidrológicos, seus rios fazem parte da Bacia do Rio Guandu e deságuam na Bacia de Sepetiba. A Bacia do Rio Guandu é muito importante, pois é dela que se retira a água que abastece a região metropolitana do Rio de Janeiro. Dentre os principais rios do Município, podemos citar:

- Rio Guandu;
- Ribeirão das Lages,
- Rio Santana;
- Rio São Pedro;
- Canal do Aníbal;
- Rio dos Poços;
- Canal do Quebra Coco;
- Rio D'Ouro;
- Rio Santo Antônio;
- Rio Teófilo Cunha.

O Turismo é hoje a atividade econômica que mais cresce no mundo. Não podemos nos esquecer que a própria atividade turística, conforme definição de alguns teóricos da área, baseados em suas características intrínsecas, é considerada uma atividade industrial. Pois, além de captar recursos, gera empregos para o Município.

Cada região possui uma ou mais características turísticas, cabendo ao Município, perceber e avaliar qual a tendência turística da região. No caso específico do Município de Japeri, seu perfil turístico é o ecoturismo: Turismo ecológico.

A preservação da natureza é, portanto, fundamental para o turismo. Afinal de contas, atrações naturais como rios, cachoeiras, matas, montanhas, etc..., são, em última análise, a matéria-prima da atividade ecoturística.

Saturado pela agitação da vida urbana e procurando a paz e a tranquilidade oferecidas pela natureza: É nesta Contextualização que os Municípios, que se encontram localizados em regiões ecologicamente viáveis, devem procurar estruturar e divulgar as

belezas naturais da região, para, assim, explorarem, economicamente, esta promissora atividade turística.

O Turismo, se bem explorado, pode ser um poderoso instrumento de dinamização e desenvolvimento econômico, incrementando o comércio e a população do Município.

PROJETO 10

CONSTRUIR ESCOLAS

META	2005
Aumentar o número de alfabetizados no Município.	7.5%

CUSTO	2005
	2.269.981,07

PROJETO 11

INFORMATIZAR ESCOLAS

META	2005
Modernizar o ensino e o aprendizado.	2.2%

CUSTO	2005
	665.861,12

PROJETO 12

IMPLANTAR BIBLIOTECAS ESCOLARES

META	2005
Incentivar a leitura e aumentar conhecimento.	2.5%

CUSTO	2005
	756.660,36

PROJETO 13

CRIAR UM CENTRO DE TREINAMENTO DE DEFESA CIVIL

META	2005
Preparação e reciclagem dos recursos humanos.	0.3%

CUSTO	2005
	90.799,25

PROJETO 14

INFORMATIZAR E PROGRAMAR ATENDIMENTOS

META	2005
Melhorar o atendimento à população.	0.5%

CUSTO	2005
	151.332,08

PROJETO 15

CRIAR CRECHES

META	2005
Contribuir para melhoria de vida das crianças carentes, além de liberar os pais para o trabalho.	0.7%

CUSTO	2005
	211.864,90

PROJETO 16

DESENVOLVER TRABALHO ARTESANAL LOCAL

META	2005
Incentivar população com exposições de produtos locais.	0.2%

CUSTO	2005
	60.532,83

PROJETO 17

AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES EXISTENTES

META	2005
Atender melhor as necessidades dos alunos.	4.0

CUSTO	2005
	1.210.656,57

PROJETO 18

CRIAR PROJETOS COMUNITÁRIOS

META	2005
Incentivar a população para a cultura.	1.5%

CUSTO	2005
	453.996,22

ATIVIDADE 2

REFORMAR ESCOLAS

META	2005
Deixar escolas em condições adequadas para o trabalho e aprendizado.	5.5%

CUSTO	2005
	1.664.652,78

ATIVIDADE 3

REEQUIPAR CENTRO DE CIDADANIA

META	2005
Melhorar condições de trabalho e atendimento.	0.5%

CUSTO	2005
	151.332,08

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL **EDUCAÇÃO, SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

I – JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS - ÁREA DE **EDUCAÇÃO**

O Município de Japeri é servido de 12 escolas estaduais, 25 escolas municipais, 9 escolas particulares, 1 escola especial filantrópica (APAE) e um CENEC.

Mesmo sendo um número positivo, o Município tem a meta de construir mais escolas para a população, para obter um melhor índice de matrículas escolares, aumentando ainda mais o nível de alfabetização.

Além de construir, precisa-se reformar e reequipar as unidades escolares já existentes, para melhor atender as necessidades dos alunos e professores.

Informatizar essas unidades para modernizar o ensino e o aprendizado.

Além dessas medidas, é importante o Município implantar Bibliotecas, para incentivar a leitura, ou seja, aumentar o conhecimento.

Todos sabemos que o primeiro passo para se pensar em crescimento e/ou desenvolvimento de um País, Estado ou Município, é uma boa base educacional. Por isso é tão importante o investimento na área de Educacional do Município.

PROJETO 19

IMPLANTAR MATERNIDADE MUNICIPAL

META	2005
Assistência à gestante.	1.5%

CUSTO	2005
	453.996,22

PROJETO 20

IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE SAÚDE

META	2005
Informar e dar assistência à população sobre saúde.	5.0%

CUSTO	2005
	1.513.320,71

PROJETO 21

IMPLANTAR CENTRO DE SAÚDE DA MULHER

META	2005
Dar maior assistência à saúde da mulher.	2.5%

CUSTO	2005
	756.660,36

PROJETO 22

IMPLANTAR SERVIÇO DE HEMODIÁLISE

META	2005
Assistência aos deficientes renais.	1.8%

CUSTO	2005
	544.795,46

PROJETO 23

IMPLANTAR INTEGRAÇÃO FARMÁCIA E COMUNIDADE

META	2005
Ajudar os carentes na aquisição de remédios.	1.5%

CUSTO	2005
	453.996,22

PROJETO 24

IMPLANTAR CENTRO DE CONVIVÊNCIA

META	2005
Desenvolver o atendimento às crianças, adolescentes e idosos, cidadãos do Município.	1.0%

CUSTO	2005
	302.664,15

PROJETO 25

IMPLANTAR LABORATÓRIOS PARA CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

META	2005
Dar suporte para estudo no preparo de medicamentos.	0.2%

CUSTO	2005
	60.532,83

ATIVIDADE 4

REFORMAR E REEQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

META	2005
Oferecer serviço de qualidade à população nas unidades existentes.	5.5%

CUSTO	2005
	1.664.652,78

ATIVIDADE 5

**ADQUIRIR MATERIAIS PERMANENTES PARA CAPACITAÇÃO DE
PROFISSIONAIS DA SAÚDE**

META	2005
Qualificar profissionais da saúde.	1.5%

CUSTO	2005
	453.996,22

DIRETRIZES

II – JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS – ÁREA DE SAÚDE

Em termos de infra-estrutura de saúde, o Município de Japeri conta com 7 Redes Municipais e 3 Particulares.

O Município possui diversos programas e projetos para o atendimento à população. Entretanto, alguns ainda não foram implementados na prática, enquanto outros vêm funcionando de forma bastante precária, não só devido à falta de profissionais especializados, como também pela carência de instalações adequadas e materiais de apoio.

Uma estrutura que, auxiliada pelos Postos de Saúde, vem sendo suficiente para o atendimento de casos que não exijam um tratamento mais especializado. Nestes casos, a cidade de Japeri é obrigada a recorrer a estruturas de saúde mais bem aparelhadas.

Para melhor atender a população, é necessário o Município de Japeri implementar Programas de Saúde.

Várias ações são importantes, como por exemplo: implantar integração Farmácia e Comunidade, para ajudar carentes na aquisição de remédios; implantar Laboratórios para Ciências Físicas e Biológicas; qualificar profissionais; reformar e reequipar unidades de saúde já existentes, etc. Enfim, medidas para melhor atender a saúde da população.

PROJETO 26

SANEAR AS RUAS DO MUNICÍPIO

META	2005
Sanear as ruas do Município.	10.0%

CUSTO	2005
	3.026.641,42

META *	2005
Sanear as ruas do Município.	-

CUSTO *	2005
	-

PROJETO 27

PAVIMENTAR AS RUAS DO MUNICÍPIO

META	2005
Pavimentação de Vias Urbanas.	10.0%

CUSTO	2005
	R\$ 3.026.641,42

META *	2005
Pavimentar as ruas do Município.	-

CUSTO *	2005
	-

PROJETO 28

INSTALAR ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

META	2005
Melhorar qualidade da água da população.	5.0%

CUSTO	2005
	1.513.320,71

PROJETO 29

APOIAR SERVIDORES MUNICIPAIS

META	2005
Apoio salarial aos servidores municipais.	2.0%

CUSTO	2005
	605.328,10

III – JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS **- ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO**

O Município de Japeri sofre muito devido à falta de saneamento básico, mais de 90% das ruas não tem pavimentação e drenagem, o esgoto das residências são lançados em valas abertas, que terminam por contaminar os córregos e os rios da região. A falta de pavimentação dificulta o acesso de veículos, bem como a prestação de serviços como coleta de lixo e transporte coletivo.

O abastecimento de água é outro fator problemático, principalmente nos bairros mais pobres e afastados.

O Município necessita de estação de tratamento de esgoto, canalização dos córregos e valões, abastecimento d'água, etc.

Enfim, é extremamente necessário sanear e pavimentar as ruas do Município.

TOTAL GERAL DOS INVESTIMENTOS

Total em %	2005
Valor a ser investido	R\$ 30.266.414,17

Total em %	2005
	-
Valor a ser investido *	-

• O percentual no campo das metas, refere-se ao índice que será aplicado do total de investimento em cada projeto.

* Valor referente ao convênio DER-RJ com a Prefeitura de Japeri

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste PPA (Plano Plurianual) que aqui termina, demonstramos de forma analítica, descritiva, teórica e estatística, a situação sócio-econômica de Japeri.

Elaboramos um diagnóstico que apontam as medidas e os caminhos que o Município, liderado por sua administração municipal, deverá seguir para que, a curto, a médio e a longo prazo, alcance um estado de crescimento auto-sustentado, gerando recursos econômicos necessários para o seu desenvolvimento, aprimorando o seu padrão social, propiciando, assim, o surgimento do binômio crescimento /desenvolvimento social.

O projeto, como o próprio nome indica, é, apenas um projeto, é tão somente, um primeiro passo. O mais importante, cabe agora, à Administração Municipal: Transformar o projeto em realidade. Transubstanciar o primeiro passo em caminhada.

Esperamos, sinceramente, termos dado a nossa parcela de contribuição, fornecendo, à Japeri, um PPA (Plano Plurianual) sério e profundo sobre sua economia.

Que nós administradores, possamos ir em busca do desenvolvimento econômico e social.

Pois, afinal de contas: Os técnicos projetam, os idealizadores constroem e a população agradece.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

Japeri, 22 de Abril de 2004

José Alves do Espírito Santo
JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI**

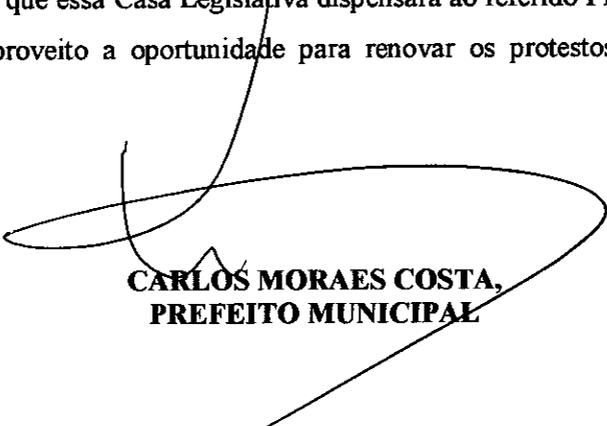
M E N S A G E M n.º 010/2004, de 05 de Abril de 2.004

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dos Ilustres Senhores Vereadores, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o incluso PROJETO DE LEI que “Acrescenta a Lei 953/2001 as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital, incluindo as despesas decorrentes das despesas de capital, bem como os programas de duração continuada para o exercício de 2005 e dá outras providências”.

A medida visa adaptar a Lei 953/2001, que trata do Plano Prurianual de Investimento para o triênio 2002/2004, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2005, mantendo-se os programas, projetos e, atividades e metas constantes da Lei 953/2001.

Certo de que essa Casa Legislativa dispensará ao referido PROJETO a atenção que se faz necessária, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.



**CARLOS MORAES COSTA,
PREFEITO MUNICIPAL**

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador JOSÉ ALVES DO ESPIRITO SANTO.

DD. PRESIDENTE DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI / RJ.

PPA

**PARA EXERCÍCIO
DE 2005**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL.

PROJETO N 035 /2004.

AUTORIA PODER EXECUTIVO

DESIGNO RELATOR, O VEREADOR

Elio Rodrigues Coati
PRESIDENTE {ELIO}

VICE-PRESIDENTE {ONTIVEROS}

O PROJETO EM TELA DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

CUJA EMENTA É: "ACRESCENTA

A LEI Nº 953/2001, AS DIRETRIZES, OBJETIVO E METAS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL PARA AS DESPESAS DE CAPITAL, INCLUINDO AS DESPESAS
DECORRENTES DAS DESPESAS DE CAPITAL, BEM COMO OS PROGRAMAS DE DURAÇÃO
CONTINUADA, PARA O EXERCÍCIO DE 2005."

APRECIADO PELOS MEMBROS DESTA COMISSÃO, RECEBE PARECER
FAVORÁVEL TENDO EM VISTA NÃO SE CONSTARAR QUALQUER
INFRIGÊNCIA QUANTO A SUA CONSTITUCIONALIDADE, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL..

E SENDO ASSIM, APÕEM SUAS ASSINATURAS CONFORME
SE VÊ LOGO ABAIXO.

Márcio F. Traminio
RELATOR {MÁRCIO}

Romário da S. P.
MEMBRO {ROMÁRIO}

MEMBRO {DARLEI}



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS
ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE
CONTAS.

PROJETO N 035 /2004.

AUTORIA PODER EXECUTIVO

DESIGNO RELATOR, O VEREADOR

Márcio P. Tommaso
PRESIDENTE {MÁRCIO}

VICE-PRESIDENTE {ENÉAS}

O PROJETO EM TELA, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

_____, CUJA EMENTA É "ACRESCENTE À
LEI Nº 953/2001, AS DIRETRIZES, OBJETIVO E METAS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL PARA AS DESPESAS DE CAPITAL, INCLUINDO AS DESPESAS
DECORRENTES DAS DESPESAS DE CAPITAL, BEM COMO OS PROGRAMAS DE DURAÇÃO
CONTINUADA, PARA O EXERCÍCIO DE 2005."
APRECIADO PELOS MEMBROS DESTA COMISSÃO, RECEBE PARECER
FAVORÁVEL, POIS APONTA OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
FINANCEIROS PARA OCORRER AS DESPESAS DELE DECORRENTES.

E SENDO ASSIM, APÕEM SUAS ASSINATURAS CONFORME
SE VÊ LOGO ABAIXO.

Marcos da Silva Almeida
RELATOR {MARCOS}

Silas
MEMBRO {SILAS}

MEMBRO {ELIO}